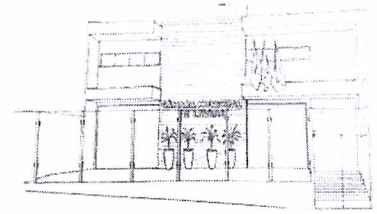


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 096/2025

**CONCEDE TRÊS DIÁRIAS E MEIA A
SERVIDORA ARIADNA AMANDA DE
OLIVEIRA, COM FULCRO NO ART. 4º C/C
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Advogada da Câmara Municipal de Lavras, **ARIADNA AMANDA DE OLIVEIRA**, 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento a Belo Horizonte/MG, no período de 03 a 06 de junho de 2025, para participação no curso “*Modernização do conteúdo da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara 2025*”, que será oferecido pelo Instituto Plenum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 27 de maio de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente